



PORTARIA Nº 2866/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **IAN FRANCIS DA SILVA PASSOS (OAB/SC 72.513)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte – Subseção de Joinville, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente